



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**

COORDENAÇÃO DE ASSESSORAMENTO NORMATIVO E DOCUMENTAL  
SERVIÇO DE ATOS NORMATIVOS E GESTÃO DOCUMENTAL

**PORTARIA Nº 1983/2026/SEI-INPE**

Dispõe sobre Comitê Interno para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI.

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, e tendo em vista o disposto na RN-017/2006 do CNPq, e considerando o Processo SEI 01340.005005/2020-92, resolve:

Art. 1º Atualizar o Comitê Interno para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI, do INPE, composto da seguinte forma:

§1º JOAQUIM PEDRO BARRETO, como Coordenador do PIBITI do INPE.

§2º São representantes do PIBIT nas áreas de atuação: ROMAN IVANOVITCH SAVONOV - CGCE, ROSIO DEL PILAR CAMAYO MAITA - CGCT, ERICA FREIRE ANTUNES - COPDT, MARIO EUGENIO SATURNO - CGCE, PAULO AUGUSTO SOBRAL ESCADA - COEPE, VIVIANE REGINA ALGARVE - CGCT.

Art. 2º São atribuições:

I - Do Comitê Interno para o PIBITI:

- a) Proceder a pré-seleção de orientadores e respectivos projetos de pesquisas;
- b) Participar, como avaliador, do Seminário de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SICINPE

II - Do Coordenador PIBITI do INPE:

- a) Divulgar o PIBITI no âmbito do Instituto;
- b) Estabelecer política e critérios internos para a pré-seleção dos projetos de pesquisas e respectivos orientadores;
- c) Publicar os Editais referentes aos processos de seleção;
- d) Receber dos interessados as propostas de projetos de pesquisas;
- e) Conduzir o processo de distribuição das bolsas nos termos do disposto no item 3.4, do anexo III, da RN-017/2006, do CNPq, levando em consideração o número de interessados por área e a quota recebida do CNPq;
- f) Organizar, anualmente, o Seminário de Iniciação Científica e Iniciação em

Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – SICINPE, onde os bolsistas deverão apresentar sua produção científica e tecnológica;

g) Convidar um Comitê Externo para atuar na avaliação do PIBITI durante o seminário;

h) Participar das reuniões com o Comitê Externo durante os processos de seleção;

i) Elaborar e encaminhar, anualmente, os Relatórios Institucionais para o CNPq;

j) Atuar como elo do contato entre o INPE e o CNPq nos assuntos referentes ao PIBITI.

Art. 3º O Comitê atuará sob a Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, que colocará a sua disposição o apoio logístico necessário ao cumprimento das suas atribuições.

Art. 4º O Comitê terá mandato de dois anos, a contar da data de 04 de junho de 2026.

Art. 5º Fica revogada a PORTARIA Nº 1188/2024/SEI-INPE, de 04 de junho de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado Eletronicamente)*  
*Antonio Miguel Vieira Monteiro*  
*Diretor do INPE*  
*SIAPÉ: 0664462*



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Miguel Vieira Monteiro, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais**, em 21/05/2026, às 09:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13765296** e o código CRC **B15A151E**.